



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 30 de abril de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 800.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de abril de 2019.

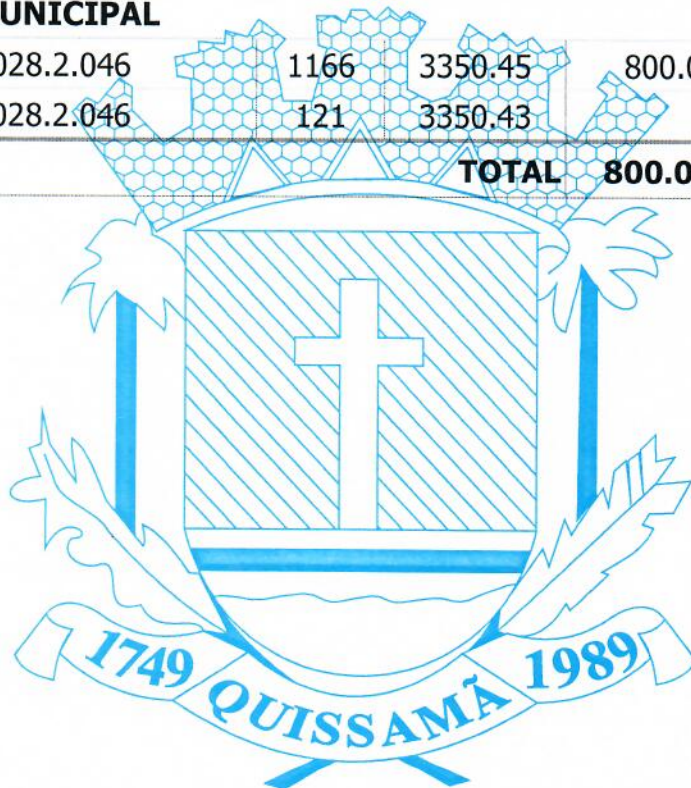

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
19.01 - 26.453.0028.2.046	1166	3350.45	800.000,00	
19.01 - 26.453.0028.2.046	121	3350.43		800.000,00
TOTAL			800.000,00	800.000,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 30 DE ABRIL DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00

MENSAGEM Nº 0018/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.818/2018, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS					
UNIDADES	FICHA	DESP	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Coordenadoria Especial de Transporte	1166	3350.45	Subvenções Econômicas	612	Subsídio mensal tarifário relativo à concessão do sistema municipal de transportes coletivos de passageiros de Quissamã.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS					
UNIDADES	FICHA	DESP	ELEMENTO	FONTE	PROGRAMA
Coordenadoria Especial de Transporte	121	3350.43	Subvenções Sociais	612	Concessão de Subvenções.

Marina Oliveira Chagas
Secretária Mun. de Fazenda
Mat.. 6800